



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

DISPENSA SEQUENCIAL Nº 05/2024 ( numeração  
interna)

A participação é restrita às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas, do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

Conforme disposto no decreto municipal nº 254 – A / 2023 que “Estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em Santa Rita de Ibitipoca .

## 1 – SETOR SOLICITANTE:

Secretaria Geral

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

**Menor preço por item.**

MODO DE DISPUTA:

**Modo aberto**

- Início de credenciamento e acolhimento de propostas: 22/01/2024 às 08h00.
- Limite de credenciamento e acolhimento de propostas: 25/01/2024 às 08h00min.
- Data e hora da fase de lances: 25/01/2024 de 08h01min as 15h00min (Horário de Brasília).

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS –  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

## 2 – OBJETO:

2.1. Dispensa Eletrônica para a Contratação de empresa para prestação de serviços ntegrados de TI para a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, conforme condições e exigências estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

## 3 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	------------------------	-------	------	----------------	-------



## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



01	Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE serviços Integrados de TI para a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca.	12	mês	1.416,33	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>					R\$ 16.995,96

#### 4 FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O objeto deste instrumento tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006, Decretos Municipais que regulamentam o tema.

#### 5 - LOCAL E E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### 6 - PAGAMENTO:

7.1. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos no Termo de Referência.

#### 7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

7.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificados somente serão disponibilizados para avaliação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibipoca.mg.gov.br)



**7.7** Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento da etapa de lances no prazo definindo pelo Operador de Compra Direta, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

**7.8** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**7.8.1** Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do agente de contratação, via sistema.

**7.9** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.10** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**7.11** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Operador de Compra Direta suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

### **8 - HABILITAÇÃO:**

**8.1** Os documentos de habilitação deverão ser inseridos, exclusivamente através do sistema, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

#### **8.2 A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO OCNTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

**8.3** Toda a documentação que exigir assinatura deverá ser assinada com assinatura eletrônica válida (no mínimo avançada).

**9.2.1.** É aceita a assinatura feita pelo gov.br.

**8.4** No caso de documentos emitidos pela internet cuja autenticidade possa ser aferida e declarações com assinatura digital, fica dispensado o envio dos documentos originais.

**8.5** O não atendimento de qualquer das condições previstas no termo de referência provocará a inabilitação do Licitante.

**8.6** As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

**8.7** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.



## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



### 9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Secretaria	Elemento
Saúde	3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004 1.500.000 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL

### 10 - PENALIDADES:

11.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

11.2. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 11 - VALOR ESTIMADO:

11.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 16.995,96 (dezesesseis mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

### 12 - FISCALIZAÇÃO:

13.1. Ao Município de Santa Rita de Ibitipoca, em especial à Secretaria Geral e Gabinete do Prefeito, caberá executar a fiscalização da execução do objeto em todas as etapas do processo, designando servidor para este fim.

13.2 Toda e qualquer irregularidade deverá ser imediatamente comunicada à administração do Município de Santa Rita de Ibitipoca, bem como ao setor de licitações/compras.

Santa Rita de Ibitipoca, 22 de janeiro de 2024.

**ROSANA APARECIDA CHAGAS COUTINHO**

**CHEFE DE GABINETE**



## **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibipoca.mg.gov.br)



### **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**



## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibipoca.mg.gov.br)



**Anexo II – Minuta de Contrato**



## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibipoca.mg.gov.br)

